



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 030/2013

Concede Férias Regulamentares a Servidores.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Servidores relacionados abaixo nos seguintes períodos:

- **Cristiane Prauchner**: 06/02/2013 a 07/03/2013 – 30 dias;
- **Felipe Ferrazza Mazurkiewicz**: 04/02/2013 a 05/03/2013 – 30 dias;
- **Elisiane Tiecker da Silva**: 04/02/2013 a 05/03/2013 – 30 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Janeiro de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração